



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24 / 2018

PROCESSO SEI n.º 0002206-75.2017.6.24.8000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 24/2018, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2018, a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, bairro Bosque, CEP 69900-526 – Rio Branco/Acre, fone: 68-32124453, *e-mail*: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Carlos Venícius Ferreira Ribeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 10/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo indicado, vencedor do Pregão Eletrônico/SRP n.º 35/2017, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento do material de consumo especificado no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do material **constante do Anexo Único deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 1. Fornecedor: J S CORDEIRO - EPP, CNPJ n.º **18.255.882/0001-00**, com endereço na Av. Nações Unidas, n.º 3024, Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-172, fones: (68) 3224-5580, *e-mails*: papelacolegial@gmail.com e ney.08@hotmail.com; representada por **Jordney de Souza Cordeiro**, portador do RG n.º 186230 SSP/AC e CPF n.º 339.369.512-68.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 35/2017.
 1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação do recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho da despesa.
 2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
 3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
 1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002](#).
 2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3, qual seja, ___/___/2018 a ___/___/2019.

7. **DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.

Rio Branco/AC, 18 de janeiro de 2018.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro
Diretor-Geral do TRE/AC

Jordney de Souza Cordeiro
Representante da contratada

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-AC n.º 24/2018

| 18.255.882/0001-00 - J S CORDEIRO - EPP | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 5 | APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO | UNIDADE | 10 | R\$ 3,47 | R\$ 34,70 |
| Marca: MENNO | | | | | |
| Fabricante: MENNO | | | | | |
| Modelo / Versão: Apagador para quadro magnético | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apagador para quadro magnético, material corpo plástico, comprimento 15cm, largura 6cm, altura 4cm, material base feltro, com encaixe para 2 pincéis. | | | | | |
| 7 | BARBANTE ALGODÃO | UNIDADE | 80 | R\$ 3,00 | R\$ 240,00 |
| Marca: S.J | | | | | |
| Fabricante: S.J | | | | | |
| Modelo / Versão: Barbante, 100% algodão, 08 fios, rolo com 80m | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barbante, 100% algodão, 08 fios, rolo com 80 metros. | | | | | |

| | | | | | |
|---|------------------|----------------|------|-----------|--------------|
| 8 | PAPEL FLIP CHART | BLOCO 50,00 FL | 5 | R\$ 23,95 | R\$ 119,75 |
| Marca: SD | | | | | |
| Fabricante: SD | | | | | |
| Modelo / Versão: Bloco de apontamento, tipo flip chart | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bloco de apontamento, tipo flip chart medindo 65 cm x 100 cm, com 50 folhas e furos para fixação no cavalete. A variação máxima admitida nas medidas será de 5%. | | | | | |
| 18 | CLIQUE | CAIXA 25,00 UN | 40 | R\$ 1,70 | R\$ 68,00 |
| Marca: BACCHI | | | | | |
| Fabricante: BACCHI | | | | | |
| Modelo / Versão: Clipe para papel, número 8/0 | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clipe para papel, número 8/0, niquelado ou cromado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 25 unidades. | | | | | |
| 23 | COLCHETE FIXAÇÃO | CAIXA 72,00 UN | 50 | R\$ 2,76 | R\$ 138,00 |
| Marca: BACCHI | | | | | |
| Fabricante: BACCHI | | | | | |
| Modelo / Versão: Colchete latonado para papéis, n.º 5 | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchete latonado para papéis, n.º 5, duas pontas, caixa com 72 unidades. | | | | | |
| 46 | PAPEL KRAFT | FOLHA | 2000 | R\$ 0,54 | R\$ 1.080,00 |
| Marca: NIOPEL | | | | | |
| Fabricante: NIOPEL | | | | | |
| Modelo / Versão: Papel kraft, material celulose vegetal | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel kraft, material celulose vegetal, gramatura 90, comprimento 96, largura 66, cor parda. | | | | | |
| 52 | PINCEL ATÔMICO | UNIDADE | 120 | R\$ 1,39 | R\$ 166,80 |
| Marca: BRW | | | | | |
| Fabricante: BRW | | | | | |
| Modelo / Versão: Pincel atômico, material plástico | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|---------------|-----|----------|------------|
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel atômico, material plástico, tipo ponta chanfrada, tipo carga descartável, cor tinta azul. | | | | | |
| 53 | PINCEL ATÔMICO | UNIDADE | 120 | R\$ 1,39 | R\$ 166,80 |
| Marca: BRW | | | | | |
| Fabricante: BRW | | | | | |
| Modelo / Versão: Pincel atômico, material plástico | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel atômico, material plástico, tipo ponta chanfrada, tipo carga descartável, cor tinta preta. | | | | | |
| 54 | PINCEL ATÔMICO | UNIDADE | 50 | R\$ 1,39 | R\$ 69,50 |
| Marca: BRW | | | | | |
| Fabricante: BRW | | | | | |
| Modelo / Versão: Pincel atômico, material plástico | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel atômico, material plástico, tipo ponta chanfrada, tipo carga descartável, cor tinta vermelha. | | | | | |
| 55 | PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO | UNIDADE | 50 | R\$ 2,18 | R\$ 109,00 |
| Marca: BRW | | | | | |
| Fabricante: BRW | | | | | |
| Modelo / Versão: Pincel quadro branco / magnético | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta náilon, cor azul. | | | | | |
| 56 | PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO | UNIDADE | 50 | R\$ 1,68 | R\$ 84,00 |
| Marca: BRW | | | | | |
| Fabricante: BRW | | | | | |
| Modelo / Versão: Pincel quadro branco / magnético | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor vermelho. | | | | | |
| 57 | TINTA PARA CARIMBO | TUBO 40,00 ML | 120 | R\$ 3,13 | R\$ 375,60 |

| | |
|---|-------------------------------|
| Marca: JAPAM | |
| Fabricante: JAPAM | |
| Modelo / Versão: Tinta para carimbo, cor preta | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. | |
| Total do Fornecedor: | R\$ 2.652,15 |



Documento assinado eletronicamente por **JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO**, **Usuário Externo**, em 02/02/2018, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor Geral**, em 05/02/2018, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186565** e o código CRC **75BB3EC5**.